



PREFEITURA DE
CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

1º FESTIVAL DE MÚSICA AMADOR DE CAMPOS:

“CANTA CAMPOS”

REGULAMENTO DO 1º FESTIVAL DE MÚSICA AMADOR DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - “CANTA CAMPOS”

1. DA REALIZAÇÃO:

O 1º Festival de Música Amador de Campos dos Goytacazes - “Canta Campos” é uma realização da Superintendência de Entretenimento e Lazer - Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ.

2. DO OBJETIVO:

O Festival tem como objetivo revelar talentos no âmbito da Cidade de Campos dos Goytacazes/RJ, proporcionando-lhes visibilidade e notoriedade no mercado musical.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1- Para se inscrever no Festival, o candidato precisa ter idade mínima de 10 (dez) anos no ato da inscrição.

Na hipótese de Candidato menor de 18 (dezoito) anos, a inscrição deverá ser realizada pelo seu Representante Legal, que deverá comprovar a guarda por meio de documentação pessoal e, se for o caso, Termo de Guarda, conforme exigências constantes neste Regulamento – Item 4.1.

3.2- O candidato NÃO pode ter contrato assinado com Empresa do ramo artístico/musical.

3.3- O candidato NÃO pode ter realizado contrato com Órgão Público, com a finalidade de apresentação artística.

3.4- O candidato NÃO pode ter:

3.4.1- Material profissional gravado;

3.4.2- CD promocional com mais de 02 (duas) faixas.

3.5- O candidato NÃO pode ser voz principal de banda/grupo musical.

3.6- É permitida a inscrição do candidato que faça apresentações em bares, restaurantes e/ou afins, desde que não se enquadre nas obstruções mencionadas nos itens anteriores.

4. DAS INSCRIÇÕES:

Para realizar a inscrição, o Candidato/Representante Legal deverá preencher a Ficha de Inscrição da Pré-Seleção (será disponibilizada nos locais de inscrição descritos no item 4.3 e no site <http://www.campos.rj.gov.br/>) – Anexo 01, estar ciente e de acordo com todos os critérios estabelecidos no presente Regulamento.

O período das inscrições se iniciará no dia **16 de maio de 2019** e **terminará no dia 17 de junho de 2019.**

Somente será aceita 01 (uma) inscrição por Candidato.

As inscrições serão realizadas gratuitamente.

Não serão realizadas inscrições por meio eletrônico, Correios, fax ou telefone.

As inscrições realizadas em desacordo com as exigências previstas neste Regulamento não serão validadas.

Não serão aceitas inscrições fora do período e horário estabelecidos neste Regulamento.

A documentação para a inscrição deverá ser entregue pelo Candidato/Responsável Legal nos endereços e período descritos neste Regulamento.

Não será confirmada a inscrição do Candidato que não entregar toda documentação exigida neste Regulamento.

Todo o material necessário para realização da inscrição do Candidato deverá ser entregue dentro de um envelope devidamente identificado e etiquetado conforme modelo de etiqueta abaixo:

Modelo de Etiqueta – Anexo II:

**1º FESTIVAL DE MÚSICA AMADOR DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
- “CANTA CAMPOS”**

ENVELOPE – DOCUMENTAÇÃO:

NOME DO CANDIDATO: _____

RESPONSÁVEL LEGAL: _____

GÊNERO MUSICAL: _____

4.1 – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:

Os Candidatos interessados em realizar sua inscrição, deverão comparecer a um dos locais listados no item 4.3, portando:

- Original e cópia – frente e verso legível – do documento de identificação oficial (ex.: Cédula Oficial de Identidade - RG, Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (ex: OAB, CREA, CRA etc.), Carteira de Trabalho e Previdência Social, CNH (com foto dentro do prazo de validade) ou Passaporte válido;
- Original e cópia – frente e verso legível – do CPF;
- Original e cópia – legível – da Certidão de Nascimento;
- Original e cópia – legível – do comprovante de residência;
- Foto 3x4 do Candidato.

Em sendo estrangeiro, deverá comprovar a regularidade e legalidade de sua permanência no país, em atendimento à legislação vigente, através da apresentação prévia de toda e qualquer documentação pertinente, expedida por todos os órgãos devidamente competentes, não se limitando a Visto apropriado de permanência no Brasil.

A documentação prevista neste item deverá ser apresentada obrigatoriamente no ato da inscrição, sendo de inteira responsabilidade do Candidato e de seu Representante Legal.

Na hipótese de Candidato menor de 18 (dezoito) anos, a inscrição deverá ser realizada pelo seu Representante Legal, que deverá comprovar a guarda por meio de documentação pessoal (conforme itens apresentados acima) e, se for o caso, Termo de Guarda (expedido pelo Poder Judiciário).

Somente o Representante Legal do Candidato menor de 18 (dezoito) anos poderá aceitar os termos constantes do presente Regulamento.

4.2 – DA MÍDIA NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:

Para se inscrever no Festival, o Candidato/Responsável Legal deverá apresentar a Ficha de Inscrição da Pré-Seleção devidamente preenchida e os documentos listados no item 4.1 e, também, gravar um vídeo em DVD ou Pendrive.

O vídeo deverá conter a gravação de 01 (uma) única música de escolha exclusiva do Candidato, não podendo fazer opção por outra após a indicação na Ficha de Inscrição.

O vídeo deverá conter apenas a interpretação vocal (podendo utilizar 01 (um) instrumento, sendo proibido playback) do Candidato com a música escolhida e deverá estar identificado com o nome da música.

A música a ser escolhida pelo Candidato poderá ser nacional ou estrangeira, em português ou qualquer outro idioma.

O DVD ou Pendrive encaminhado pelos Candidatos não será devolvido pela Superintendência de Entretenimento e Lazer, que poderá dar qualquer destinação, a seu exclusivo critério.

4.3 – DOS LOCAIS DISPONÍVEIS PARA INSCRIÇÃO:

Os interessados em realizar sua inscrição no Festival poderão comparecer a um dos locais abaixo relacionados, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), portando a documentação descrita no item 4.1.

4.3.1 – Superintendência de Entretenimento e Lazer (situada na Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos Viana, 66/254, Vila da Rainha, Campos dos Goytacazes - CEPOP), no horário das 09:30 às 17:00;

4.3.2 – Jardim São Benedito (Rua Marechal Floriano, s/n – Centro, Campos dos Goytacazes), no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00;

4.3.3 – Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, de acordo com o horário de funcionamento das Escolas estabelecido pela Secretaria de Educação deste Município.

O Candidato/Representante Legal que estudar na Rede Pública Municipal de Ensino, poderá realizar sua inscrição na sua respectiva escola.

5 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

A Comissão Organizadora será formada por Músicos, Artistas Locais (que possuam notoriedade), Integrantes da Superintendência de Entretenimento e Lazer e membros da Sociedade Civil Organizada. A referida Comissão ficará encarregada pela visualização dos vídeos com a audição entregue no ato da inscrição e conseguinte avaliação.

Os critérios a serem avaliados e pontuados pela Comissão Organizadora são: afinação, harmonia, ritmo, conteúdo da música, carisma e desenvoltura no palco.

A Comissão Organizadora será responsável pela avaliação do material entregue pelo Candidato/Responsável Legal e, também, pela identificação de defeito/erro que o material venha a apresentar, impossibilitando sua reprodução e conseguinte avaliação.

Caso haja algum defeito/erro de reprodução do material, o Candidato/Responsável Legal será informado e terá um prazo para realizar a correção do material.

Fica estabelecido que o prazo mencionado no parágrafo anterior será de 03 (três) dias úteis, contados a partir da ciência do defeito/erro por parte do Candidato/Responsável Legal.

A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela legibilidade das informações prestadas na inscrição. Caso seja identificado e comprovado algum fato idôneo, que desabone a conduta do Candidato/Responsável Legal, isto poderá acarretar na desclassificação do candidato.

6 – DAS ETAPAS DO FESTIVAL:

O Festival será dividido em duas etapas.

6.1- PRIMEIRA ETAPA:

Esta etapa consistirá na Pré-Seleção dos Candidatos, ou seja, inscrição e avaliação do material/mídia, conforme especificações expostas neste Regulamento.

A avaliação do material/mídia será realizada pela Comissão Organizadora, conforme explicação constante no item 5 deste Regulamento.

Os Candidatos aprovados nesta etapa passarão para a segunda etapa.

Todas as fases e etapas possuem caráter classificatório e eliminatório.

6.2- SEGUNDA ETAPA:

Esta etapa consistirá nas Audições, Semifinais e Final.

As Audições consistirão nas avaliações, dinâmicas de ensaios e apresentações dos Candidatos.

A avaliação será realizada por uma banca composta por 08 (oito) jurados. Os jurados serão escolhidos dentre Músicos, Artistas Locais (que possuam notoriedade), Integrantes da Superintendência de Entretenimento e Lazer e membros da Sociedade Civil Organizada e serão convidados pela Superintendência de Entretenimento e Lazer.

Fica desde já estabelecido que a efetiva participação do Candidato menor de 18 (dezoito) anos no Festival dependerá do deferimento do respectivo Alvará Judicial e da apresentação pelo Representante Legal do Candidato, dos documentos solicitados pela Superintendência de Entretenimento e Lazer. Nos casos de indeferimento do Alvará Judicial, não será devido pagamento de qualquer indenização, reparação e/ou pagamento ao Candidato e/ou seu Representante Legal.

Todos os termos apresentados neste Regulamento serão destinados à Primeira Etapa. Para a Segunda Etapa será elaborado um Regulamento Suplementar e será previamente divulgado no Diário Oficial do Município e demais meios de comunicação.

7 – DO DIREITO DE IMAGEM:

O Candidato/Representante Legal, no momento em que realizar a inscrição, autoriza expressamente, em caráter irretratável e irrevogável, a utilização e a veiculação de fotografias, vídeos para fins de publicidade institucional, sem qualquer limitação de número de inserções e reproduções, conforme descrito abaixo:

7.1 – Utilizar e veicular os vídeos e fotografias acima referidos no site da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes na Internet, nas redes Intranet e Extranet da mesma (rede de computadores restrita aos seus servidores, fornecedores e empresas contratadas);

7.2 – Utilizar as fotografias na produção de quaisquer materiais publicitários e promocionais para fins de divulgação do “folder” da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes. Tais como, exemplificativamente, anúncios em revistas e jornais, folhetos, cartazes, “posters”,

filmes publicitários, “outdoors” dentre outros, a serem veiculados, no Brasil e/ou no exterior, em quaisquer veículos, formatos e mídia (televisão, cinema, mídias impressas e alternativas etc.), sem limitação de número de inserções e reproduções;

7.3 – Utilizar as fotografias e vídeos para a produção de materiais publicitários institucionais da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes a serem veiculados nas mesmas condições previstas no item anterior; e utilizar as fotografias em veículos próprios da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes como jornais, manuais de treinamento de servidor, boletins, catálogos e quaisquer outros materiais a serem distribuídos entre seus servidores, fornecedores e empresas contratadas.

8 – DA PREMIAÇÃO:

A premiação do Festival consistirá na gravação de 01 (um) CD profissional contendo 10 (dez) músicas e contrato com a Superintendência de Entretenimento e Lazer/Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes para se apresentar na Festa do Santíssimo Salvador (realizada no ano de 2020) e no Palco Oficial do Farol de São Thomé – Verão 2020.

A gravação do CD inclui figurino, maquiagem e álbum de fotografias.

9 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA:

A divulgação do resultado da primeira etapa será efetuada no dia 08 de julho de 2019 através do Diário Oficial do Município e nos locais previstos para realização das inscrições.

A partir da data acima mencionada, divulgaremos o Regulamento Suplementar que, conterà dentre outras especificações, o cronograma referente à segunda etapa incluindo o local, horário e datas para as Audições, Semifinais e Final.

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Para fins de interpretação, entende-se por Candidato todos os inscritos no processo de seleção do Festival e que preencherem os requisitos previstos neste Regulamento.

Para a efetivação da inscrição neste processo de seleção, os Candidatos deverão aceitar e cumprir as regras do presente Regulamento, bem como, de outros instrumentos que se fizerem necessários à participação no Festival.

Acrescenta ainda que o menor com idade entre 10 (dez) e 14 (catorze) anos de idade só poderá participar do Festival, obrigatoriamente, com a devida Autorização Judicial (Álvará Judicial) e acompanhado do Representante Legal na etapa que assim o exigir. E o menor com idade entre 14 (catorze) e 17 (dezesete) anos de idade só poderá participar do Festival se estiver acompanhado do Representante Legal na etapa que assim o exigir.

A Superintendência de Entretenimento e Lazer declara que não aceita que nenhum integrante, menor de 18 anos, exerça, em toda a produção e execução deste evento, trabalho noturno, perigoso, ou insalubre e que menores de 16 anos realizem trabalho algum, salvo na condição de aprendiz e a partir de 14 anos com a devida autorização judicial ou representado por maior documentado.

Todas as informações referentes ao Festival estarão disponíveis nos postos onde as inscrições serão realizadas e no site <http://www.campos.rj.gov.br/>.

Integram este Regulamento os seguintes Anexos:

I – Ficha de Inscrição para Pré-Seleção;

II – Modelo de Etiqueta para Envelope.

O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Regulamento será o da Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ.

Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de maio de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PRÉ-SELEÇÃO

Venho, por meio da presente, solicitar inscrição no **1º FESTIVAL DE MÚSICA AMADOR DE CAMPOS - "CANTA CAMPOS"**, um evento realizado pela **SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**. Declaro estar ciente de que a mesma implica a total concordância e cumprimento de todas as normas estabelecidas no Regulamento, bem como declaro, sob as penas da lei, a veracidade da documentação e informações por mim apresentadas.

O proponente declara estar ciente de que se encontra obrigado, sob as penalidades legais, a informar a superveniência de fato impeditivo para habilitação, posterior à emissão dos documentos apresentados para habilitação neste procedimento.

Autorizo expressamente, em caráter irrevogável e irretratável, a utilização e a veiculação de fotografias, vídeos para fins de publicidade institucional, sem qualquer limitação de número de inserções e reproduções, conforme descrito no item 7 do Regulamento e seus subitens.

A Superintendência de Entretenimento e Lazer informa que a idade mínima para o candidato se inscrever neste evento é de 10 (dez) anos e que só serão aceitas inscrições realizadas por Pessoa Física.

O Candidato/Responsável Legal deverá anexar à Ficha de Inscrição para Pré-Seleção toda a documentação descrita no item 4.1 do Regulamento.

- 1- **Nome Completo do(a) Candidato(a):** _____
- 2- **Nome Artístico do(a) Candidato(a):** _____
- 3- **Data de Nascimento:** ___/___/_____
- 4- **Modalidade:** Solo: () Dupla: ()
- 5- **Faz parte de algum Grupo Musical?** Sim: () Não: ()
Se Sim, informar o nome do Grupo Musical: _____
- 6- **Possui material artístico (CD, DVD ou outro) gravado?** Sim: () Não: ()
Se Sim, informar qual material: _____
- 7- **Já realizou contrato com a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes ou algum Órgão Público?** Sim: () Não: ()
- 8- **Sexo do(a) Candidato(a):** Masculino: () Feminino: ()
- 9- **Endereço Atual do(a) Candidato(a):** _____
Bairro: _____
Cidade: _____
Estado: _____
CEP: _____
- 10- **Telefone Fixo:** _____ **Telefone Celular:** _____
- 11- **E-mail do(a) Candidato(a):** _____
- 12- **Nome do Responsável Legal:** _____
- 13- **Telefone do Responsável Legal:** _____

Li o Regulamento de Inscrição (Pré-Seleção) e concordo com todos os termos ali determinados.

DATA: ___/___/_____

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)/RESPONSÁVEL LEGAL



Anexo II

Modelo de Etiqueta:

**1º FESTIVAL DE MÚSICA AMADOR DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
- “CANTA CAMPOS”**

ENVELOPE – DOCUMENTAÇÃO:

NOME DO CANDIDATO: _____

RESPONSÁVEL LEGAL: _____

GÊNERO MUSICAL: _____